



APROVADO EM
24 OUT 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

(Handwritten signature in blue ink)
ASSINATURA DO PRESIDENTE

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019,
REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, às dezanove horas, na Sala das sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta, sob a Presidência do Exmº senhor vereador **FREDERICO TURQUE THURLER**, e com as presenças dos vereadores, **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA**, **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, **DIEGO THURLER ORNELLAS**, **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, **NAUTO DA SILVA SERAFIM**, **MARCOS SERPA ALVES** E **JOSÉ AREIAS DOS SANTOS** o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores vereadores presentes, aos internautas que nos acompanham pela TV Câmara, aos assessores Thales, Devanir e Alexandre, ao senhor Célio Toledo, a família do vereador empossado José Areias e a toda a comunidade. Em seguida o senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que conferisse a presença dos senhores vereadores, após a conferência e havendo quórum regimental, (número legal) declarou aberta a 24ª (vigésima quarta) sessão ordinária do segundo período legislativo de 2019. Dando continuidade o senhor Presidente pediu a secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior (23ª) ordinária do 2º PL de 2019, em seguida o vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** pediu dispensa da leitura da mesma, atendendo à solicitação do nobre Edil o senhor Presidente levou o pedido de dispensa em discussão, não havendo discussão, levou em votação simbólica, sendo **APROVADO**, com o pedido aprovado, levou a ata em discussão, não havendo discussão levou em votação simbólica, sendo **APROVADA** por unanimidade de votos. Dando prosseguimento o senhor Presidente passou ao **EXPEDIENTE DO DIA**. Constatou no **EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, o **PROJETO DE LEI (Nº 034/2019)**, altera carga horária de cargos e atribuições do cargo de Instrumentador Cirúrgico sobreaviso criados pela Lei Municipal nº 1.350/2019, e dá outras providências. Em seguida, o senhor presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura da mensagem nº 026/2019 e do referido Projeto de lei. Após a leitura do referido o senhor Presidente encaminhou o PL nº 034/2019 para a Ordem do Dia atendendo ao pedido de sua Exª Prefeito deste Município e autor do PL, para que o mesmo fosse deliberado em única e definitiva discussão e votação dispensando desta forma os Pareceres das Comissões desta E. Casa Não constou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Não constou nada no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**. Em seguida, o senhor presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura das Indicações. Dando prosseguimento o senhor Presidente passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores vereadores que dela quiserem

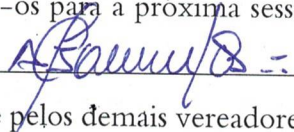
(Handwritten signatures in blue ink)

fazer o uso e aos inscritos. Em conformidade com o Artº 74, § 2º da LOM o Exmº Senhor Presidente convidou a senhora Jéssica dos Santos Gomes para fazer o uso da Tribuna Livre, onde abordaria assuntos previamente protocolados na secretaria desta Casa. Com a palavra a senhora Jéssica cumprimenta a todos e esclarece que o motivo que a levou a solicitar o uso da tribuna, foi a negativa do Exmº senhor Prefeito em auxiliar na 1ª Batalha do Passinho que será realizada no distrito de Monnerat, que tem como representantes nesta E. Casa os vereadores Kinka, Antonio José e José Maria. Informa que durante sua campanha para Conselheira Tutelar foi muito questionada pela população de Monnerat devido à falta de incentivo do governo e de atrativos para crianças e adolescentes da localidade, dessa forma teve a ideia de levar a Batalha do Passinho que já é realizada no Recanto da Vitória há 2 anos consecutivos, para o Distrito. Sendo um evento de grande sucesso, acreditando que o mesmo ocorreria em Monnerat e ajudaria a ocupar as crianças e adolescentes evitando que adentrem em caminhos tortuosos. Destaca a importância da dança na inclusão social, e na melhora da timidez das crianças, e que a batalha também trará benefícios ao comércio, visto que muitas pessoas vão para assistir. Informa que além da questão da dança, convidou para ser um dos jurados do evento, um empresário que possui agência de modelos abrindo dessa maneira, novas oportunidades para essas crianças. Esclarece que confeccionou a arte do evento com a logomarca da Prefeitura na parte de Apoio visto que sempre pode contar com o empréstimo de palanque, tablado e tendas da mesma, porém quando enviou o cartaz do evento para o Secretário de Turismo, o mesmo lhe informou que o senhor Prefeito deu a ordem de que a logomarca da Prefeitura fosse retirada da arte. O que causou estranheza. Evidencia que é praticamente impossível realizar o evento sem o apoio da Prefeitura, visto que o evento ocorre em praça pública, na praça Viúva Monnerat, sendo necessário o uso da tenda para proteger as pessoas de eventuais chuvas e do tablado para que as crianças e adolescentes participantes possam dançar. Comenta a falta de respeito do senhor Prefeito com a população, visto que os bens que pediu emprestado são bens públicos, sendo do povo. Destaca ainda a importância do apoio do comércio local e da população para que o evento ocorra da melhor forma possível, citando comerciantes que auxiliarem dando brindes e vales compras para a Batalha do Recanto, e o episódio de uma criança que ganhou um vale compra e ao invés de adquirir coisas para si, comprou coisas para sua casa. Diz que se sente muito humilhada e perseguida com esse atual governo, visto que nunca é bem atendida pelo mesmo e por alguns funcionários da Prefeitura, sendo atendida em tom de ironia, questionando qual critério utiliza para atendimento da população. Mas informa que não vai se deixar abater e quanto mais perseguida for, mais vezes virá fazer uso da tribuna, visto que a época eleitoral está chegando e a população precisa acordar, já que o senhor Prefeito precisa governar para todos. Solicita ajuda aos senhores vereadores para resolver a questão do empréstimo dos bens para realização do evento. O senhor **Presidente** pede parte da palavra para perguntar se o senhor Prefeito havia prometido ajuda-la. Conclui o vereador. A senhora **Jéssica** retoma a palavra esclarecendo que o senhor Chiquinho de Monnerat prometeu que conseguiria o apoio através da sua Secretaria, pois tais materiais não geram gastos à Prefeitura. Informa ainda que foi confortada pelo senhor Prefeito quanto a data do evento,



dizendo o mesmo que quem sabe do calendário de eventos do município é ele, porém, segundo a senhora Jéssica a mesma olhou o calendário para marcar em uma data que não tivesse outro evento, dada a necessidade de utilizar o palanque. O vereador **Marcos Serpa** pede parte na palavra e questiona se o evento não poderia ser realizado no Ginásio local e se a mesma procurou o Secretário Distrital senhor Francisco Fortunato. Conclui o vereador. A senhora **Jéssica** retoma a palavra e esclarece que a intenção de realizar o evento na praça atrair mais público, sendo no centro de Monnerat, trazendo mais movimento para o Distrito e para o comércio local. E que já havia procurado o senhor Secretário, mas o mesmo não possui autonomia. Agradece a todos pela atenção e ao senhor Presidente pela oportunidade. Solicita ajuda aos vereadores que tem grande apoio em Monnerat, Kinka, Antonio José e José Maria e ao vereador Jander que é próximo ao senhor Prefeito. Conclui a senhora Jéssica. Com a palavra o vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** cumprimenta a todos os presentes e destaca que antes de qualquer cargo ou poder, devemos lembrar que somos seres humanos. Oferece auxílio a senhora Jéssica, visto que possui um estúdio, podendo auxiliar com gravações e divulgações, ou de qualquer outra forma com o seu cargo de vereador. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA** parabeniza a iniciativa e a luta da senhora Jéssica em trazer mais eventos culturais. Informa que esteve em conversa na presente data juntamente com o senhor Presidente e um arquiteto sobre a ampliação do espaço de cultura do Município, visto que a Câmara possui a antiga sede que possui espaços sem utilização, e tiveram a ideia de ali instalar um espaço multiuso para melhor abrigar eventos culturais e outros eventos. Concorde com o que foi dito pelo colega vereador Dannyel, visto que o que há de mais valia é respeitar o próximo e também se coloca à disposição para qualquer ajuda. Conclui vereador. Com a palavra o senhor **PRESIDENTE** lamenta não poder intervir na questão do empréstimo, dado ao fato de não possuir muito contato com o senhor Prefeito, mas acredita que se o Secretário Distrital Francisco prometeu essa ajuda, irá encontrar uma solução, aconselhando a senhora Jéssica a procura-lo ou mudar a data do evento. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse por parte dos senhores vereadores em fazer o uso da Tribuna Livre, o Exmº senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do dia na pauta de votação, levou o **PROJETO DE LEI (Nº 030/2019)** em segunda discussão, com a palavra o vereador **Armando** comenta que ao invés de aumentar os valores das multas, as mesmas poderiam ter um caráter educativo. Destaca que os valores estão muito altos. Conclui o vereador. Com a palavra o senhor **Presidente** acredita que seja melhor que ao invés de ser aumentado seja melhor fiscalizado e orientado. Destaca que há falta de diálogo entre donos de obras e Administração, na época que era Secretário de Transporte pedia para realizar a separação do entulho, visto que algum material poderia ser reaproveitado pela Administração e infelizmente não vê mais isso ocorrer, questionando o porquê da demora no recolhimento dos entulhos regularmente, colocando pessoas responsáveis de volta a função para melhor oferecer o serviço. Destaca que é importante reconhecer que foi bom no exercício do cargo, e colocar novamente para exercer a função. Cita o episódio que ocorreu na rua onde sua mãe reside,

em que um das vizinhas se mudou e se desfez de um móvel antigo, e após 60 dias da mudança ainda continuava no mesmo local. Questiona se o caminhão do entulho não tem passado. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Diego** destaca que não é aumento de tributos, mas apenas de multas para infratores. Informa que a Prefeitura esteve há um tempo atrás efetuando uma campanha para recolhimento de entulhos e não teve efetividade. Cita que é a favor de multar o infrator, e se o valor da multa for brando, facilitaria o acúmulo de entulhos. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Dannyel** destaca que não é o melhor momento para aplicação dessas multas e atualização dos mesmos, até porque a Lei do trânsito municipal até a presente data não foi encaminhada para votação. O vereador **Diego** pede parte e esclarece que a Lei que autoriza a Guarda a multa é de competência Federal, e que está sendo solicitada, porém é necessária regulamentação estadual para implementação no Município, e já foi pedida autorização. Esclarece que a Prefeitura tentou solucionar a questão do entulho de obras anteriormente com a campanha, mas não obteve êxito. E atualmente com o déficit de Fiscais de Obras as multas aplicadas são muito poucas. Conclui o vereador. Retoma a palavra o vereador **Dannyel** comenta que a lei de trânsito já era para ter sido implementada. Destaca que o projeto alterando o valor de multas vai interferir diretamente nas pessoas que estão desenvolvendo o Município, realizando obras, e que a coleta de entulho sempre foi realizada no Município não sendo possível mudar da noite para o dia ou com aumento de multas. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Jander** comenta que na sua opinião é uma certa incoerência brigar pela regulamentação do trânsito, dando poder a guarda de multar os infratores, e ser contrário ao aumento de multas em obras, visto que ambos buscam melhor organizar o Município. Destacando que é importante cobrar, mas é preciso ter as ferramentas certas. Acredita que o projeto vem de encontro com o progresso, visto que o Município está crescendo e em algum momento a Prefeitura não conseguia mais recolher todos os entulhos. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Nauto** informa que não acredita que multar seja a solução, é necessário ter consciência. Além do mais, não há outra forma da população alocar o entulho, visto que não há firma particular que faça o recolhimento no Município, logo, cabe à Prefeitura. Não fazendo sentido a aplicação de multas. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **José** comenta que apesar de ter sido empossado hoje, não tendo tido tempo de analisar o projeto, entende que a multa é válida para organizar o Município, visto que só será multado aquele que fizer em desconformidade com a lei, e todos têm conhecimento de que estão fazendo errado, à medida que quando multa-se pesa no bolso. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Diego** parabeniza os colegas pelo debate, destacando que dessa forma se chegam as soluções. Informa que o projeto é muito semelhante a outro votado há um tempo atrás, relacionado ao ISS eletrônico, em que muitos achavam que haveria dificuldade, sendo rejeitado na primeira vez e quando voltou novamente a discussão foi aprovado em unanimidade. Logo, acredita que o projeto em discussão também terá o mesmo processo, já que não cria nenhuma multa nova, só aumentando os valores das existentes. Destaca que mais importante do que a aplicação de multas, é melhorar a fiscalização, aumentando o número de fiscais. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Armando**

ênfatiza que o debate se baseou apenas nas multas de obras, mas seria mais importante tratar do desenvolvimento do Município. Destacando que a uma das multas majorada é para uso de área de garagem para outro fim, podendo chegar ao valor de doze mil reais. E diante do momento em que se encontra o país, muitas famílias perderam seus empregos e tem buscado formas de gerar renda, utilizando o espaço da garagem para realizar atividade de comércio, vendendo lanches, e dessa forma sustentar a família. Se a multa fosse aplicada no seu valor máximo, traria prejuízos à população, pois tiraria oportunidade de famílias gerarem renda. Destacando que a majoração de multas não é só para obras e entulhos, mas envolve mais casos. Cita que a majoração das multas merecia maior atenção e cuidado por parte da Administração. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em segunda votação nominal, os vereadores Dannyel Fernandes Costa Tostes, Marcos Serpa Alves, Antonio José Feuchard do Couto, Nauto da Silva Serafim e Armando Rosemberto Mattos Teixeira votaram contrário e os vereadores José Areias dos Santos, Jander Raposo da Silveira e Diego Thurler Ornellas votaram favorável sendo **REJEITADO** por cinco votos a três o PL nº 030/2019. Levou o **pedido de urgência** ao Projeto de Lei nº (034/2019) em única e definitiva discussão, com a palavra o vereador **Jander** informa que o projeto vem de encontro a criação de cargos, sendo necessário fazer tais reajustes para que o concurso público prossiga. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Armando** destaca que o concurso é urgente, e se o referido projeto for mais um passo em direção ao concurso, é válido pedido de urgência ao mesmo. Conclui o vereador. Com a palavra o senhor **Presidente** comenta que o mesmo não pode ser votado na última sessão dada a falta de quórum. Informando que tudo referente ao concurso será votado com a devida urgência e bem analisado por todos. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Dannyel Fernandes Costa Tostes, Marcos Serpa Alves, José Areias dos Santos, Antonio José Feuchard do Couto, Nauto da Silva Serafim, Jander Raposo da Silveira, Diego Thurler Ornellas e Armando Rosemberto Mattos Teixeira votaram favorável ao pedido de urgência, sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos. Com o pedido de urgência aprovado levou o **PROJETO DE LEI (Nº 034/2019)** em única e definitiva discussão, com a palavra o vereador **Armando** ênfatiza que o projeto consta com o parecer favorável do Jurídico da E. Casa. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Dannyel Fernandes Costa Tostes, Marcos Serpa Alves, José Areias dos Santos, Antonio José Feuchard do Couto, Nauto da Silva Serafim, Jander Raposo da Silveira, Diego Thurler Ornellas e Armando Rosemberto Mattos Teixeira votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o PL nº 034/2019. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e convidando-os para a próxima sessão. Em seguida pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim,  Primeiro Secretário, pelo Presidente e pelos demais vereadores. Dúas Barras (RJ), 21 de outubro de 2.019.

Frederico Turque Thurler

Vereador/ Presidente


Armando Rosemerto Mattos Teixeira

Vereador/ Vice-Presidente


Dannyel Fernandes Costa Tostes

Vereador/1º Secretário


Antonio José Feuchard do Couto

Vereador/ 2º Secretário


Diego Thurler Ornellas

Vereador

Jander Raposo da Silveira

Vereador


Nauto da Silva Serafim

Vereador


Marcos Serpa Alves

Vereador


José Areias dos Santos

Vereador